LEI Nº. 5.522, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 36.594,14 – SMTSU.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 36.594,14 (Trinta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008, na ação "**Construção e Recuperação de Abrigos de Ônibus**", do Programa n° "0098 - Segurança e Bem Estar no Trânsito" do elemento de despesa abaixo descrito, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
10.01.26.782.0098.3109	449051	Obras e Instalações	36.594,14	*

(*) Recurso – Gestão da Política de Desenvolvimento

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro no valor de R$ 36.594,14 a ser depositado na agência local da Caixa Econômica Federal.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de Dezembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração